



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

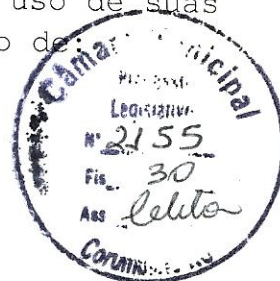


LEI MUNICIPAL Nº 950 DE 23 DE DEZEMBRO 2014

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DO ASSENTAMENTO RENATO
NATAN-ASPROREN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, no uso de suas
atribuições legais, promulga o seguinte Projeto de

LEI



Art. 1º - Fica DECLARADO como de Utilidade Pública,
como todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, a
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Renato
Natan - ASPROREN, sociedade civil, sem fins lucrativos,
inscrita no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ,
sob o nº 17.662.202/0001-00, com sede na Linha 06 - P.A
Renato Natan, Zona Rural, Corumbiara - RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições ao contrário.

Corumbiara - RO 23 de Dezembro de 2014.

Câmara Municipal De Corumbiara

PROTOCOLO

DATA
30/12/2014

12:00

Leito

Art. 3º Responsável

Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de Acordo com o

Decreto nº 024/02 em 23/12/14

Lourdes Gonçalves
Chefe Setor Adm. Geral
Port. 155/2010